



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 26/2019

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI
MUNICIPAL Nº 1.266/2018.

Autor: Poder Executivo

Esta proposição tem o intuito de incluir vagas de garagem nos empreendimentos do Jardim Eldorado, Cidade Nova e Jardim Novo Horizonte, já que não serão necessários tantos muros de arrimo como anteriormente previsto e, conforme justificativa do Prefeito Municipal, desta forma os valores serão alterados.

O parecer jurídico consta anexo.

A Proposição em exame está revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, manifesta-se portanto a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela **admissibilidade** do Projeto de Lei nº 26/2019, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação pelo Soberano Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 3 de junho de 2019.

Vereador RICARDO ENEVAN
Presidente


Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro


Vereador ANTONIO JOEL COSA
Membro